



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA  
PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE CHUVISCA



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CHUVISCA-RS**

**PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 24/2025**

O abaixo firmado, Vereador **Cleber Galski (PSB)**, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 191 do Regimento Interno, requerer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, com apoio do Plenário, sugerindo que, dentro das possibilidades do Município, seja disponibilizado um guarda para atuar na portaria das escolas da rede municipal durante o período de aula.

Justifica-se essa proposição tendo em vista a necessidade de garantir maior segurança e tranquilidade aos alunos, professores, servidores e às famílias que frequentam as instituições de ensino. A presença de um guarda na portaria, no horário das aulas, contribuirá para o controle de acesso e para a prevenção de situações que possam colocar em risco a integridade da comunidade escolar.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Chuvisca, 26 de setembro de 2025.

  
Cleber Galski  
Vereador

Câmara Municipal  
de Vereadores de Chuvisca  
Protocolo nº 294  
Data: 26/09/2025  
Horário: 09:00  
Beatriz  
Responsável